



PROCESSO	11ª REUNIÃO ORDINÁRIA COA – CAU/PR
INTERESSADO	COA – CAU/PR
ASSUNTO	<b>Prorrogação de Home Office e/ ou, Licença sem vencimentos da Funcionária Jaqueline Majewski Kawasaki</b>

**DELIBERAÇÃO n.º 28/2021 COA–CAU/PR**

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO (COA-CAU/PR), reunida ordinariamente por meio de videoconferência, através da Plataforma *Teams*, face a Pandemia Covid-19, no dia 29 de novembro de 2021, no uso das competências que lhe conferem o Art. 102 do Regimento Interno do CAU/PR, após análise do assunto em epígrafe; e

Considerando Art. 41 do Capítulo IV do Regimento Interno do CAU/PR, aprovado pela Deliberação 16 do CAU/PR, que institui finalidades e competências das Comissões Ordinárias do CAU/PR;

Considerando Art. 58, Subseção I do referido Regimento, que disciplina que a Comissão de Organização e Administração tem por finalidade zelar pela organização e funcionamento do CAU/PR, respeitado o disposto nos artigos 24,33 e 34 da Lei nº 12.378 de 2010;

Considerando Art. 59, Subseção I, Inciso II, que institui a competência específica à COA, respeitado o disposto nos artigos 24, 33 e 34 da Lei nº 12.378 de 2010, de apreciar e deliberar sobre ações para reestruturação organizacional do CAU/PR;

Considerando PORTARIA NORMATIVA Nº 10, de 01 de setembro DE 2021 que regula o retorno das atividades presenciais e o trabalho remoto junto ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná – CAU/PR;

Considerando Protocolo SICCAU #1400734/2021: Solicitação de Prorrogação de Home Office e/ ou, Licença sem vencimentos da Funcionária Jaqueline Majewski Kawasaki;

Considerando DELIBERAÇÃO 27/2021 COA-CAU/PR que, solicita aos gestores do setor da colaboradora, posicionamento / relatório do impacto das atividades para concessão de trabalho home office ou licença à funcionária;

Considerando Plano de Trabalho apresentado pela gestão do setor em resposta à DELIBERAÇÃO supracitada; informando que o CAU/PR segue planejando a forma ideal para a retomada gradual das atividades, com base nas diretrizes estabelecidas pela Organização Mundial da Saúde – OMS e Governos municipais e estadual e; que existe possibilidade de adaptação de parte das atividades desempenhadas no Conselho, para que sejam realizadas pelas equipes no regime de Home Office;

Considerando que ainda referente ao Plano de Trabalho, os gestores, entendendo que o modelo de trabalho Home Office, mesmo que adaptado parcialmente ao setor de Atendimento, apresenta resultados efetivos frente as demandas do setor; e,

Considerando que os gestores se mostraram favoráveis a continuidade deste modelo atualmente implementado, portanto, não há objeção por conceder a permanência do trabalho de forma remota conforme pedido principal realizado pela colaboradora;

Considerando o relatório e voto fundamentado da Conselheira Relatora, Vandinês Gramaschi Canassa, pela prorrogação de trabalho remoto da funcionária Jaqueline Majewski Kawasaki;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/PR, para verificação e encaminhamentos, conforme Art. 122 do Regimento Interno do CAU/PR; e



Considerando a autorização do Conselho Diretor, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, ficando atestadas a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

**DELIBEROU:**

- 1- Por aprovar o relatório e o voto fundamentado da Conselheira Relatora Vandinês Gremaschi Canassa, pela concessão da prorrogação do trabalho em sistema Home Office a colaboradora Jaqueline Majewski Kawasaki;
- 2- Pelo encaminhamento, na presente data, da referida Deliberação para inclusão em próxima Plenária do CAU/PR, possibilitando sequência processual da solicitação.

Curitiba (PR), 29 de novembro de 2021.

**WALTER GUSTAVO LINZMEYER**  
Coordenador COA-CAU/PR

**LÍGIA MARA DE CASTRO FERREIRA**  
Assistente da COA-CAU/PR



## 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COA-CAU/PR 2021

Videoconferência

### Folha de Votação

Função	Conselheiros	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenador	Walter Gustavo Linzmeyer	X			
Coordenadora-adjunto	Vandinês Gremaschi Canassa	X			
Membro	Rafaela Weigert	X			

Histórico da votação: **11ª REUNIÃO ORDINÁRIA COA-CAU/PR**

Data: **29/11/2021**

Matéria em votação: **Prorrogação de Home Office e/ ou, Licença sem vencimentos da Funcionária Jaqueline Majewski Kawasaki**

Resultado da votação: **Sim (3), Não (0), Abstencões (0), Ausências (0) do Total de 3 (três) Conselheiros.**

Ocorrências: **Nenhuma.**

Assist. Técnica: **Lígia Mara de Catsro Ferreira** | Condução Trabalhos (Coord): **Walter Gustavo Linzmeyer**